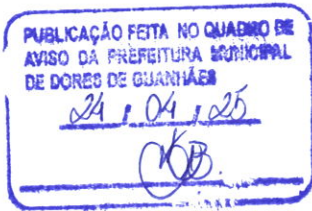




**PREFEITURA MUNICIPAL  
DORES DE GUANHÃES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 35894-000

**LEI Nº. 133/2025**  
**DE 23 DE ABRIL DE 2025**



“Cria o serviço de sobreaviso junto ao SAAE de Dores de Guanhanes e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Dores de Guanhanes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o serviço de sobreaviso junto ao SAAE Dores de Guanhanes.

§ 1º. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto manterá o serviço de sobreaviso, para executarem atividades de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que exceda o expediente normatizado.

§ 2º. Considera-se em sobreaviso o servidor que permanecer à disposição para atendimentos e solicitações, de caráter inadiável, emergencial e com caráter de atendimento ao usuário.

§ 3º. As escalas de sobreaviso e normas pertinentes serão emitidas pelo Diretor da Autarquia, através de normativa interna.

§ 4º. Para a execução dos serviços que trata o caput deste artigo, será escalado semanalmente, um oficial e um auxiliar, devendo, preferencialmente ser servidor efetivo do quadro e lotado na atividade pertinente.

§ 5º. As atribuições das atividades desenvolvidas são as constantes no Anexo I – Quadro I desta lei.

§ 6º. O Anexo I - Quadro II desta lei, será reajustado no mesmo índice e época da revisão anual de vencimentos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Dores de Guanhanes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dores de Guanhanes/MG, 23 de abril de 2025.

**Welerson Último de Souza**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DORES DE GUANHÃES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 35894-000

**ANEXO I**  
**Quadro I**

<b>Descrição das Atividades de Sobreaviso</b>	
<b><u>Oficial</u></b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Permanecer de sobreaviso para atender solicitações de serviços imprevistos, de caráter inadiável e emergencial.</li><li>• Tomar conhecimento das reclamações de vazamentos nas redes de água e esgoto, implementando as devidas providências;</li><li>• Realizar manutenção corretiva e emergencial das adutoras, redes de distribuição de água, redes e interceptores de esgotos;</li><li>• Instalar e consertar tubulações de água e esgoto;</li><li>• Reparar ramais domiciliares, corrigir vazamentos em redes de água, bem como realizar manutenção e desobstruir as redes de esgoto.</li><li>• Auxiliar em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletromecânicos.</li><li>• Execução de tarefas diversas de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos operacionais e braçais;</li><li>• Auxiliar na remoção, instalação, regulagem e operação de equipamentos;</li><li>• Atender, via telefone ou presencial, solicitações para atendimento às reclamações;</li><li>• Substituir o ajudante de sobreaviso quando necessário.</li><li>• Realizar religamento de água, quando a necessidade for inadiável ou necessária para atendimento das normas vigentes.</li><li>• Executar outras tarefas correlatas;</li></ul>
<b><u>Ajudante</u></b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Permanecer de sobreaviso para atender solicitações de serviços imprevistos, de caráter inadiável e emergencial.</li><li>• Execução de tarefas diversas de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos operacionais, como ajudante de pedreiros, bombeiros e encanadores.</li><li>• Abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e de materiais diversos, preparo de argamassas e concretos.</li><li>• Auxiliar o oficial de sobreaviso nas manutenções de redes de água e esgoto e dos aparelhos utilizados nos serviços.</li><li>• Auxiliar nos reparos de ramais domiciliares manutenção e desobstrução de redes de esgoto.</li><li>• Executar serviços operacionais e braçais, nas diversas atividades desenvolvidas.</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DORES DE GUANHÃES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 35894-000

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar na remoção, instalação, regulagem e operação de equipamentos;</li><li>• Auxiliar o atendimento ao telefone ou WhatsApp quando necessário para registro das reclamações/solicitações do usuário.</li><li>• Atender, via telefone, solicitações para atendimento às reclamações;</li><li>• Executar outras tarefas correlatas;</li></ul>
--	---

Quadro II

<b><u>Tabela de renumeração de sobreaviso semanal</u></b>	
Oficial	R\$ 250,00
Ajudante	R\$ 150,00